

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA INSTITUTO DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022. CREDENCIAMENTO Nº 03/2022.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, nº 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **INSTITUTO DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.205.917/0001-05, com sede na Rua Capitão Teixeira, nº. 415, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 35.660-970, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato, representada pelo senhor Leonardo Torquetti Costa, inscrito no CPF sob o nº. 030.012.776-61, RG MG-7.110.906, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 21/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para realização de cirurgias e procedimentos oftalmológicos, para atendimento das demandas dos Municípios que integram o CISPARÁ, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa o acréscimo dos quantitativos dos itens 01 e 02 do Lote 05 constantes da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato, bem como a prorrogação de seu prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

2.1. Ficam acrescidos em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens 01 e 02 do lote 05, constantes da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato, conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. TERMO ADITIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL DO ADITIVO R\$
05	01	Tratamento cirúrgico de pterígio	Serv.	250	62	870,00	53.940,00
	02	Consulta médica pré-operatória- avaliação	Serv.	250	62	86,00	5.332,00

2.2. O presente aditivo corresponde a um aumento de R\$ 59.272,00 (cinquenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

3.1. Fica prorrogado por doze meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 21/2022, iniciando em 17 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 18 de dezembro de 2023.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

INSTITUTO DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª **Amiris Aline Rob. Gomes** CPF **031.388.446-20**
2ª **Luana Bárbara Pele** CPF **105.784.946-47**

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
(37) 3231-6877 | consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br